

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4196, de 02 de janeiro de 2020.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomeia a servidora Sandra Bertoldi Frigi, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS C-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2020.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/01/2020.

> lyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

Data de Publicação

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 1200

Gilma Pereira Gereitte Atelloimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM. 2 / 120 20

José Luiz Brandão Técnico Lecislativo